CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 02 de maio de 2023.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves**, a **SENHORA CLAUDETE BARBOZA PEREIRA**, de acordo com a Resolução 365/2007, a qual será homenageada em Sessão Solene que se realizará nesta Casa.

Salientamos que a homenageada foi indicada pelos vereadores para concorrer ao **Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves** devido ao excelente trabalho que realiza na comunidade, preenchendo os requisitos exigidos na Resolução 365/2007

Esperando contar com o apoio dos colegas, solicitamos votação em regime de urgência devido à proximidade da data Sessão do referido Projeto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ver. VAGNER ALVES PFUTZE
Presidente

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 349/2023

CONCEDE DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º. É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **SENHORA CLAUDETE BARBOZA PEREIRA.**

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. VAGNER ALVES PFUTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário